# PORTARIA Nº 655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**HOMOLOGA Valores do Edital Prêmio Multilinguagem do Município Pinheiro Preto, a respeito da lei emergencial da cultura - lei 14.017/2020 – “ALDIR BLANC” DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e

Considerando o EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE PINHEIRO PRETO Nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 com CNPJ, o valor de:

- Grupo de dança Italiana El Bello Ballo, Associação Veneta o valor de R$ 10.002,51(dez mil, dois reais e cinquenta e um centavos);

- Associação dos Artesãos de Pinheiro Preto o valor de R$ 10.002,50(dez mil, dois reais e cinquenta centavos);

- Roberto Rafael Delani como Naso Artes Plásticas o valor de R$ 10.002,50(dez mil, dois reais e cinquenta centavos) e

-Jéssica Boesing como Primosê Personalizados o valor de R$ 10.002,50(dez mil, dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único: Os contemplados com CNPJ ampliaram a proposta em 40% do valor, devido ao recálculo e ampliação de valor de premiação previstos no edital nº 01/2020 no item 2.1 para pessoa jurídica.

Art. 2º **CONCEDE** apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 à Paulina Almeida inscrita com CPF 215.351.089-91 o valor de R$ 2.000,00(dois mil reais)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 26 de novembro de 2020.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal